

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1878ª Reunião Extraordinária do Plenário

Referência: Ata da 1878ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 26/03/2018

Horário: 14h às 14h16

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

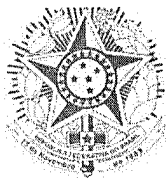
O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho comunicou previamente que estaria ausente das Plenárias no período de 05/03/18 a 06/04/18, por motivo de viagem e assim foi convocado o seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, que justificou ausência por motivo profissional e assim foi convocado o Conselheiro Adm. Wander Luís Silva que também justificou ausência por motivo profissional. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa comunicou ao CRA-MG, em 6 de março de 2018, licença no período de 6 de março de 2018 a 28 de março de 2018, por recomendação médica e assim foi convocada a Conselheira Suplente Adm. Wanda Cristina Rocha Wenceslau que justificou ausência por motivo particular. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de ordem particular, sendo convocada a sua suplente, Adm. Cláudia Aparecida Machado, que justificou ausência por motivos de compromissos já firmados anteriormente. O Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira justificou ausência por motivo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Veladares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3272 2077 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1878ª Reunião Extraordinária do Plenário

profissional, sendo convocado o seu Conselheiro Suplente Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira que justificou ausência por motivo de força maior e assim foi convocado o Conselheiro Adm. Clever Soares David Amorim que justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, no final do expediente do dia 23/03/2018, informou à Presidência do CRA-MG, mediante contato telefônico, que refez sua agenda de trabalho e poderia comparecer à sessão 1878, de 26 de março de 2018, se fazendo presente.

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente em exercício Adm. Aloysio iniciou a reunião às 14h, cumprimentando os presentes e registrando que o Conselheiro Adm. Magno estava a caminho.

1.1 – Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro, Fiscalização, Isenção e Remissão de Débitos:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - Não houve.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento - Não houve.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização - Não houve.

2.1.4 – Anexo IV – Processos de Isenção e Remissão de Débitos - Não houve.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

Não houve.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 - MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Apresentação do Balancete referente ao mês de fevereiro/18 – O Conselheiro Vice-presidente Administrativo e Financeiro solicitou ao Contador Leonardo a apresentação do assunto. O Contador Leonardo reiterou a apresentação realizada na Reunião Plenária 1877, de 19 de março de 2018, conforme o Anexo I e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos necessários. Na sequência, o Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson registrou que a Comissão Permanente de Tomada de Contas aprovou o balancete referente ao mês de fevereiro de 2018 e que a Diretoria, na Reunião 6, realizada nesta data, apreciou o referido balancete e também o aprovou, por unanimidade dos membros presentes. O Plenário, por unanimidade dos membros presentes, com a exceção do Conselheiro Adm. Magno que, neste momento, às 14h03, ainda não havia chegado, aprovou o balancete referente ao mês de fevereiro de 2018. Na

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1878ª Reunião Extraordinária do Plenário

sequência, O Presidente em exercício Adm. Aloysio registrou que, conforme abordado na sessão anterior sobre a substituição do Conselheiro Adm. Magno na Vice-presidência da Comissão Permanente de Tomada de Contas submete ao Plenário a apreciação do comunicado de renúncia do Conselheiro Adm. Magno como Vice-presidente da referida Comissão e que foi estudado e analisado, pela Assessoria Jurídica, o Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e que o Plenário do CRA-MG tem competência e poderá convocar os Conselheiros Suplentes para integrar a Comissão, uma vez que se esgotou o hall dos Conselheiros Efetivos, não integrantes da Diretoria, por motivo de recusa dos mesmos conforme as razões já apresentadas na sessão anterior. Que o Assessor Jurídico poderá explicar melhor a previsão regimental e colocou ao Plenário a definição da ordem da convocação dos Suplentes. Com a palavra, o Assessor Jurídico Dr. Abel explicou que conforme os artigos 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 do Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 429, de 11 de dezembro de 2012, e em especial os artigos 49 e 50, o Plenário, se assim desejar, tem competência para resolver a substituição da Vice-presidência da Comissão Permanente de Tomada de Contas. O Plenário, por unanimidade dos membros presentes, com exceção do Conselheiro Adm. Magno, que neste momento, às 14h06, ainda não tinha chegado, aprovou a renúncia do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura da Comissão Permanente de Tomada de Contas. Às 14h07, o Conselheiro Adm. Magno chegou à reunião, passando a integrá-la junto aos demais membros da sessão. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que diante da renúncia do Conselheiro Adm. Magno Moura e as recusas do Conselheiro Adm. Luciano Novaes e Adm. Paulo Mageste, indicava o Conselheiro Suplente Adm. Cleber de Moura Barros Amaral para ser convidado a compor a Comissão, por ser Conselheiro do mesmo 1/3 (hum terço) que o Conselheiro Adm. Magno faz parte, o que foi acatado prontamente pelo Presidente em exercício Adm. Aloysio. Com a palavra, O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, registrou que o Plenário aceitava, a renúncia do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura da Comissão Permanente de Tomada de Contas, a partir da presente data. O Conselheiro Adm. Magno registrou que pela comunicação que estava recebendo, a renúncia dele estava sendo acatada na presente sessão, porém registrava que desde o início de fevereiro, já havia comunicado formalmente ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio a sua saída e por diversos fatores, que desconhece, não tinha sido acatada até então. O Conselheiro Adm. Magno afirmou que uma dúvida persistia, e que gostaria que o Assessor Jurídico Dr. Abel a esclarecesse, sobre a não existência de alternativas de Conselheiros Efetivos para participarem da referida Comissão e assim foi sugerida a participação do Conselheiro Suplente Adm. Cleber. Com a palavra, o Assessor Jurídico Dr. Abel esclareceu que o § 2º do Art. 9 do Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 429, de 11 de dezembro de 2012, versa que as Comissões Permanentes terão, como Presidente e Vice-presidente, Conselheiros Regionais Efetivos e que no Art. 10, está previsto que a Comissão Permanente de Tomada de Contas será integrada por 3 (três) Conselheiros Regionais eleitos pelo Plenário, não integrantes da Diretoria Executiva. Que tendo em vista, as recusas dos Conselheiros Adm. Luciano e Adm. Paulo Mageste em integrar a referida Comissão, pelas razões expostas na Plenária 1877, de 19 de março de 2018, não há mais Conselheiros Efetivos, não integrantes de Diretoria, para serem designados para compor a Comissão. Que neste sentido, de conformidade

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5698

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4862 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1878ª Reunião Extraordinária do Plenário

com os artigos 49 e 50 do Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 429, de 11 de dezembro de 2012, o Plenário poderá resolver os casos omissos. O Conselheiro Adm. Magno solicitou registro de uma ressalva na Ata, em relação à colocação do Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, que afirmou que a partir desta data, ele não integra mais a Comissão, pois tem consigo que as suas obrigações com a referida Comissão finalizaram no momento em que comunicou por e-mail, formalmente, sua saída ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio, no início de fevereiro de 2018. Que reforçava a importância de não haver dúvidas quanto ao momento do seu desligamento da Comissão. O Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha registrou que convocou, até a presente data, o Conselheiro Adm. Magno para as reuniões da Comissão Permanente de Tomada de Contas e que, tinha como respostas do Conselheiro Adm. Magno, que não fazia mais parte da Comissão e que assim, realizou as reuniões normalmente, com os devidos encaminhamentos e registrando a ausência do Conselheiro Adm. Magno. O Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha registrou que as convocações ao Conselheiro Adm. Magno foram feitas, neste período, tendo em vista a vigência da Portaria CRA-MG 4, de 22 de janeiro de 2018, que previa a nomeação do Conselheiro e como Presidente, tinha a obrigação de convocá-lo, mas que o Conselheiro Adm. Magno tinha todo o direito de recusar. O Conselheiro Adm. Nourival reforçou que o Plenário homologa a constituição da referida Comissão e também a renúncia de membro, caso ocorra. Neste momento, às 14h15, o Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira deixou a sessão por motivo profissional. Na sequência, ainda com a palavra, o Conselheiro Adm. Nourival registrou que foi na presente sessão, a oficialização, pelo Plenário, da renúncia do Conselheiro Adm. Magno da Comissão Permanente de Tomada de Contas e da designação do Conselheiro Suplente, Adm. Cleber de Moura Barros Amaral, para a substituição.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

Não houve.

5 - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente em exercício Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar encerrou a reunião às 14 (quatorze) horas e 16 (dezesseis) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

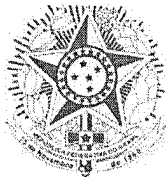
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1878ª Reunião Extraordinária do Plenário

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

